

Rede nº 124/2026

Data: 27/02/2026

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para Cadastro de Atas e Membros da APM na SED – PDDE Paulista.

Prezados(as) Supervisores de Ensino, Chefes do SEAFIN/SEFIN e Diretores(as) de Escola,

A Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, por meio da Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF, informa a prorrogação do prazo para cadastro das atas de composição dos membros das Associações de Pais e Mestres – APMs no módulo “Dados Cadastrais APM – Gestão de Atas”, na Secretaria Escolar Digital – SED, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista.

A prorrogação fundamenta-se na identificação de inconsistências sistêmicas relacionadas às regras de validação e vinculação de CPF dos membros das APMs. Tais ocorrências têm impedido a conclusão do cadastro dos membros empossados, especialmente nas situações em que o CPF informado não é localizado ou validado na base de dados da SED, inviabilizando, por consequência, o registro da Ata de Posse e da composição atual da entidade.

Esclarece-se que essas intercorrências decorrem de parametrizações técnicas e de integração entre bases de dados do sistema, não sendo atribuíveis às Unidades Escolares. Assim, com o objetivo de resguardar a regularidade cadastral das APMs e prevenir eventuais prejuízos à continuidade dos repasses do programa, o prazo anteriormente estabelecido fica prorrogado para o dia **27 de março de 2026**.

Informamos que as adequações sistêmicas já se encontram em andamento, com previsão de conclusão na próxima semana pela equipe de desenvolvimento da PRODESP.

Após a implementação da correção, solicitamos que todas as Unidades Escolares que enfrentaram problemas relacionados à mensagem de **“CPF não localizado na base de dados da SED”** realizem nova tentativa de cadastro dos membros no sistema.

Reforçamos que, após o período de regularização sistêmica, será indispensável que todas as atas vigentes e a composição atual dos membros estejam devidamente registradas no módulo, condição essencial para a manutenção da regularidade cadastral da APM.

Em caso de dúvidas, utilize o Portal de Atendimento da SEDUC, disponível em: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

Para abertura do chamado, siga o caminho: “Precisa de Ajuda?” > Selecionar o Perfil > Inserir seu e-mail > “Abrir novo Chamado” > Selecionar a árvore “PDDE Paulista” > Selecionar a categoria “Informações” ou “APM com pendências Cartoriais”.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos, reiterando o compromisso institucional com a plena funcionalidade do sistema e com a adequada execução dos procedimentos estabelecidos.
Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

       /governosp